



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 200/PROAD/INFRA/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 077/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2015, Processo nº 23205.001492/2015-44, contratada a empresa SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular:** Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- b) Gestor Suplente:** Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- c) Fiscal Titular:** Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
- d) Fiscal Suplente:** Elenice Gomes, Assistente em Administração, Siape 1454689.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a infraestrutura básica necessária aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 26 de novembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

